



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA ICB/UFJF Nº 1, DE 18 DE JANEIRO DE 2023

Nomeação do Gestor do Centro de Processamento Celular (CPCELL) do Instituto de Ciências Biológicas da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF).

O Diretor do Instituto de Ciências Biológicas, no uso das competências que lhe foram conferidas no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, em especial o disposto pela Portaria nº 1.620, de 06 de outubro de 2022, e

CONSIDERANDO o que foi deliberado pelo Conselho de Unidade do ICB, em sua reunião de 20/09/2022, aprovando o Regimento Interno do Centro de Processamento Celular (CPCELL) do ICB / UFJF (antigo IMUNOCET);

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear o Prof. Dr. GILSON COSTA MACEDO (SIAPE nº 1773540), como Gestor do Centro de Processamento Celular (CPCELL) do Instituto de Ciências Biológicas da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF);

Art. 2º O Gestor nomeado poderá acumular também a função de Responsável Técnico substituto, nos termos do Parágrafo 4º do Regimento Interno do CPCELL;

Art. 3º O Gestor nomeado cumprirá mandato de 02 (dois) anos, a partir da vigência da presente Portaria (permitida a recondução).

Art. 4º A presente Portaria entrará em vigor na data de 1º de fevereiro de 2023.

PROF. DR. LYDERSON FACIO VICCINI

DIRETOR DO ICB/UFJF



Documento assinado eletronicamente por **Lyderson Facio Viccini, Diretor(a)**, em 26/01/2023, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf



(www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1116942** e o código CRC **370CD895**.

Referência: Processo nº 23071.901949/2023-95

SEI nº 1116942